

autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070516

**Aviso n.º 24883/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes S1.6, S1.7 e S1.8, sito no Parque Industrial de Adaúfe, em que é requerente António Helder Rodrigues Pereira e António Dias Pereira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) – A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) – A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) – A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) – A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070319

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA****Aviso n.º 24884/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da carreira e categoria de auxiliar administrativo — Lista de classificação final**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Município de Constância, sito na Estrada Nacional n.º 3, n.º 13, 2250-909 Constância, para consulta dos interessados, das 9 às 17 horas e 30 minutos.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611070592

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO****Aviso n.º 24885/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei a seguinte funcionária:

Andrea Patrícia Fernandes Lopes António Frutuoso, auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente

administrativo, do grupo de pessoal administrativo, sendo posicionada no escalão 1 índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611070513

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR****Aviso n.º 24886/2007****Discussão pública****Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/00****Lote 5 Freguesia de S. Pedro da Cova**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento nº 9/00 requerido pelo proprietário do lote n.º 5, sito na Estrada D. Miguel, Freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 4859/93, pertencente a Maria Deolinda Oliveira Rocha, Vítor Manuel Oliveira Couto e Helder Cláudio Oliveira Couto.

A alteração ao loteamento requerida por Amicasa — Construções e Compra e Venda de Imóveis consiste relativamente ao lote n.º 5, na alteração da implantação da construção, que avança para o limite frontal do lote, aumentando ainda a área total de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611070287

**Aviso n.º 24887/2007****Discussão pública — Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 55/96, Lote 2, Freguesia de Medas**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento nº 55/96 requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Rua da Vareira, Freguesia de Medas, a que respeita o processo camarário nº 5482/95, pertencente a José Paulo da Silva Dias Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Durval da Costa Santos consiste na redefinição dos limites do lote 2 e na previsão de construção de moradia unifamiliar com um piso, para substituição da construção existente no lote, a qual será integralmente demolida.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu

subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Dezembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611070277

### Aviso n.º 24888/2007

#### Discussão pública

#### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 28/85

##### Lote 109 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e nº3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/85 requerido pelo proprietário do lote n.º 109, sito no Lugar de Ramalde, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1503/79, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por Sandro Alexandra Nogueira Rodrigues consiste relativamente ao lote n.º 109, na alteração da área de implantação e de construção, bem como na introdução de um piso em cave exclusivamente destinado a arrumos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Dezembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611070281

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 24889/2007

#### Prorrogação do regime de requisição

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 11 de Setembro do ano em curso, foi prorrogada por mais um ano, com efeitos a partir do dia 2 de Dezembro, a requisição da Educadora de Infância, Maria Manuela Delgado de Figueiredo, do quadro da Câmara Municipal de Albufeira e a desempenhar idêntico cargo nesta Câmara Municipal.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611070503

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

### Aviso n.º 24890/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro de recursos naturais e ambiente (estagiário)

Eng. Vitor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Marvão, faz público que:

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei 238/99, de 25 de Junho, por despacho, datado de 28 de Novembro de 2007, e no uso das competências que lhe foram conferidas

pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Engenheiro de recursos naturais e ambiente (Estagiário), do grupo de pessoal Técnico superior, do quadro próprio desta Câmara Municipal.

2 — Carreira — Pessoal técnico superior

3 — Categoria — Engenheiro recursos naturais e ambiente (estagiário).

4 — Tipo de concurso — Externo de ingresso.

5 — Local de Trabalho — Área do Concelho de Marvão

6 — Área Funcional — Gabinete Técnico Florestal

7 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro; 204/98, de 11 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 233/94 de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e adaptado à Administração Local pelo 412 — A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação em vigor.

8 — Prazo de Validade — O concurso é válido apenas para a presente vaga e cessa com o preenchimento da mesma.

9 — Regime de trabalho — Horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

10 — Vencimento — O cargo será remunerado pelo escalão 1 índice 316, do sistema retributivo da função pública, previsto no Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; a que corresponde o vencimento mensal de 1.032,53€, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

11 — Conteúdo funcional — previsto no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

12 — Requisitos de admissão ao concurso:

12.1- Gerais — Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Especiais — Podem candidatar-se os indivíduos possuidores da Licenciatura em Engenheiro de recursos naturais e ambiente, e de acordo com o estipulado na linha d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de Dezembro.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida

Vogais efectivos: Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Técnica Superior de Contabilidade e Gestão;

Vogais suplentes: Dr. José Caldeira Martins, Médico Veterinário Assessor Principal, e Dr.ª Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Técnica superior de Direito.

14 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Prova teórica escrita de conhecimentos Gerais e específicos

Avaliação Curricular;

Entrevista profissional de selecção;

A prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos — Tem carácter eliminatório e será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração de uma hora e trinta minutos, versará sobre os seguintes diplomas:

Conhecimentos Gerais

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio,